



Tribuna de

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

PUBLICADO

EM

LEI N.º 246/2011

Ed. 6.262

23, 12, 2011

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 116.965,58 (Cento e dezesseis mil novecentos e sessenta e cinco e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

02.000	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	Gabinete do Prefeito	
0412200042.002	Chefia de Gabinete	
3.1.90.11.00	Vencos. Vntag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 03000 - Recursos ordinários - Ex. Anterior	30.000,00
05.000	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
05.001	Divisão de Recursos Humanos	
0412200042.005	Manutenção dos Recursos Humanos	
3.1.90.11.00	Vencos. Vntag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinários	2.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinários - Ex. Anterior	25.765,58
06.000	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.001	Divisão de Contabilidade	
0412300052.010	Manutenção da Contabilidade	
3.1.90.11.00	Vencos. Vntag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinários	4.100,00
06.002	Divisão de Tributação	
0412300052.011	Manutenção da Tributação	
3.1.90.11.00	Vencos. Vntag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinários - Ex. Anterior	8.700,00
06.003	Divisão de Tesouraria	
0412300052.012	Manutenção da Tesouraria	
3.1.90.11.00	Vencos. Vntag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinárias - Ex. Anterior	2.300,00
07.000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001	Divisão de Obras	
1545100202.013	Manutenção do Departamento de Obras	
3.1.90.11.00	Vencos. Vntag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinárias - Ex. Anterior	34.600,00

HW



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

10.000	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
10.004	Divisão de Assistência Social	
0824400102.061	Manutenção da Assistência Social Geral	
3.1.90.11.00	Vencos. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinárias - Ex. Anterior	9.000,00
Total		116.965,58

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo superávit financeiro na fonte acima descrito, em conformidade com o Art. 43, § 1 item I da Lei 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2011.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito